



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

LIDO  
Em 02 / 03 / 06  
Assessoria do Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 5073/2006**  
**(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CSEG  
Em 07 / 03 / 06

*[Handwritten Signature]*  
**Flávia Pichinho Lima**  
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança do Distrito Federal, a construção de Posto Policial na Vila São José em Brazlândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança do Distrito Federal a construção de Posto Policial na Vila São José em Brazlândia.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2006.

*[Handwritten Signature]*  
**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 5073 / 2006  
FIS. Nº 01 BIA

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO